

PORTARIA Nº 0442/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 2091/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de substituição dos substitutos naturais das atribuições funcionais dos Membros da Defensoria Pública no Núcleo Cível de Rondonópolis/MT, conforme tabela abaixo:

Núcleo Cível de Rondonópolis/MT		
Defensoria	Substituto Ordinário	Substituto Extraordinário
1ª Defensoria	8ª Defensoria	2ª Defensoria
2ª Defensoria	1ª Defensoria	3ª Defensoria
3ª Defensoria	2ª Defensoria	4ª Defensoria
4ª Defensoria	3ª Defensoria	5ª Defensoria
5ª Defensoria	4ª Defensoria	6ª Defensoria
6ª Defensoria	5ª Defensoria	7ª Defensoria
7ª Defensoria	6ª Defensoria	8ª Defensoria
8ª Defensoria	7ª Defensoria	1ª Defensoria

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNARDI

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº 057/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, inciso I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar ANA AUGUSTA RIBEIRO DINIZ do cargo em comissão de Assessora Especial (DP-CNE-II) da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, torna pública a intenção de aquisição de cilindros de oxigênio medicinal, conforme especificação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Cilindro De Oxigênio Medicinal 50 Litros (10m³), material de confecção: em Aço, com carga, devidamente aprovado e regulamentado pela Anvisa.	200
LOCAL DE ENTREGA: CUIABÁ/MT PRAZO DE ENTREGA: ENTREGA IMEDIATA		

As empresas interessadas deverão enviar propostas comerciais ao e-mail: sgel@al.mt.gov.br
Fone: (065) 3313-6410

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2021.

Informe Publicitário

www.mt.gov.br

ATENÇÃO

Se você sentir qualquer sintoma da Covid-19,
procure imediatamente um médico.

Tomar a medicação certa, logo no início da doença,
já salvou milhares de vidas e pode salvar a sua.

MT
UNIDO
para
superar

